Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 012 / 2015

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) Não

23/02/2015

Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Superávit no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.000.00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano	574
267821501	Urbanismo	
1198	Adquirir Equip. p/ Conservação de Vias Públicas	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso	01.0000.0000.0000 – Recursos Ordinários	15.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta dos recursos provenientes de "superávit financeiro" apurado na data de 31 de dezembro do exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, cujo saldo financeiro disponível é apurado nas contas específicas:

BANCO	Nº DA CONTA	SALDO
Caixa Econômica Federal	1.3	87.638,10

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000033
Data: 23/02/2015 Horário: 17:38

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 012/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que "***Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Superávit no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Especial por Superávit no valor de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados na manutenção dos serviços de tapa buracos em vias urbanas do Município.

Ressaltamos que a infraestrutura urbana necessita de permanente manutenção e ampliação mediante a realização de novas melhorias, além da manutenção das existentes.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal